



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 083 DE 08 DE MARÇO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO AO SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **ERNANE CARVALHO DOS SANTOS**, portador do CPF/MF: 072.725.546-06, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas Leves, licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares por 01 (um) ano a partir de 08 de março de 2021, conforme protocolo nº 297.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pequi, 08 de março de 2021.

André Luiz Melgaço Tavares
Prefeito de Pequi

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64

Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.

Pequi, 08 / 03 / 2021

Assinatura: _____

Filipe Matias Barbosa Ramos
Secretário da Fazenda e Administração